

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA-PE

AUTORIZAÇÃO

Venho por meio desta, **AUTORIZAR** a abertura de processo para a locação de imóvel para funcionamento de atividades esportivas (natação) com a finalidade de suprir as demandas da Escola Municipal Profª Maria De Lourdes Lima Almeida, localizado na Praça Comendador Jose Didier, SN- Centro, Pesqueira – Pernambuco.

Ademais, informo que para o cumprimento do objeto pretendido serão utilizados recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2 – Poder Executivo

Órgão: 15000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UO: 15005 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

DOTAÇÃO: 2163 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DESPESAS: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Pesqueira-PE, 06 de fevereiro de 2023

Sem mais para o momento,

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.074.663/0001-37

EXERCÍCIO 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023

DISPENSA Nº. 002/2023

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao princípio da eficiência e do melhor interesse da administração pública e com base na necessidade pedagógica e estratégia do local. tendo em vista que, o imóvel encontra-se localizado nas proximidades da unidade escolar. Ressaltando que a presente escolha foi compatível com os valores de mercado.

Considerando o princípio da economicidade e o Art. 24, Inc. X da Lei. 8.666/93. Considerando levantamento de preços realizado pela Secretaria de Educação conforme anexos, através de pesquisas e avaliação imobiliária realizada por pessoa habilitada utilizando valores de mercado, com registros fotográficos e análise comparativa de imóveis. O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira-PE escolheu o menor valor obtido.

O imóvel pertence ao proprietário (a): **TELMA GALINDO DE CARVALHO**, inscrito no CNPJ: 12.283.631/0001-44, residente na PC. Comendador José Didier, 127- Centro - Pesqueira-PE representada **TELMA GALINDO DE CARVALHO**, residente na PC. Comendador José Didier, 127- Centro - Pesqueira-PE

O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 6.000 (Seis mil reais)**, totalizando em **R\$ 72.000 (Setenta e dois mil reais) anual**

Pesqueira-PE, 06 de fevereiro de 2023

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.074.663/0001-37

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

AUTUAÇÃO

EXERCICIO 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023

DISPENSA Nº. 002/2023

Em conformidade com o disposto no art 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, por determinação do Secretário de Educação de Pesqueira, o Processo Administrativo referente à Dispensa de licitação acima indicada para alocação de imóvel para funcionamento de atividades esportivas (natação) com a finalidade de suprir a demanda da Escola Municipal Profª Maria De Lourdes Lima Almeida, localizado na Praça Comendador Jose Didier, SN- Centro, Pesqueira – Pernambuco.

Conforme Termo de Justificativa, parecer jurídico e Ratificação e documentos que seguem, do que para constar, faço este termo.

Pesqueira-PE, 06 de fevereiro de 2023

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO

PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE JUSTIFICATIVA

EXERCÍCIO 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023

DISPENSA Nº. 002/2023

Analisando minuciosamente o caso em apreço e com base no Art. 24, caput, L.8.666/93, nota-se que a presente situação se enquadra nas disposições do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e que disciplina as licitações públicas e contratos administrativos no país, uma vez que **“É dispensável a licitação:** Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Considerando a justificativa apresentada pelo setor demandante no sentido de necessidade e urgência de contratação para que o município se inicia as aulas de natação a presente contratação tem fundamento na urgência e necessidade.

Outrossim, de acordo com a documentação constante nos autos, ao preço justificado com base em análise imobiliária, de acordo com as justificativas constantes neste processo, estão dentro dos praticados no mercado local, pois se trata de valor correto com base nos índices imobiliários e parecer de avalista, cumprindo assim o princípio da economicidade, e ainda, as disposições contidas no inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando também a justificativa apresentada juntamente com projeto pelo setor competente nesse sentido:

Justificativa de Contratação

A água é um bom atrativo para as crianças, um rio um lago uma piscina sempre as encanta e refresca devido a isso o presente projeto traz uma proposta para melhoria do desempenho escolar, a Natação. Como sabemos a Natação é uns dos esportes mais completos que existe e de fácil aquisição, trabalha com quase toda a musculatura do corpo é caracterizado como a realização de movimentos utilizando os membros superiores e inferiores, para se locomover na água.

Começar a praticar natação ainda na infância é um ótimo jeito de se exercitar de forma divertida. As crianças podem reproduzir nados mais simples e técnicas de respiração menos elaboradas, mas ainda assim desenvolverão fôlego e a resistência física. Visando este contexto positivo da natação para a aquisição e inclusão de alunos da rede municipal de ensino de Pesqueira em especial alunos e alunas da escola municipal de Prof.a MARIA DE LOURDES.

Objetivo geral

O projeto Natação e inclusão social um avanço na qualidade da educação, tem como principal objetivo proporcionar para os seus alunos da rede municipal, aulas de natação nos diversos níveis de aprendizados (adaptação ao meio líquido, iniciação, aperfeiçoamento e hidroginástica) sempre prezando pela inclusão de toda a comunidade escolar.

O projeto "Natação e inclusão social um avanço na qualidade da educação" visa em pouco tempo estender suas atividades para outras unidades de ensino da rede bem como abranger a zona rural de nosso município o êxito do nosso projeto será aumentar e ofertar ao máximo estes portes tão saudáveis e inclusivos para nossas crianças e adolescentes estudantes da nossa rede de ensino. Pesqueira avançando para todos.

Objetivos específicos:

O projeto "Natação e inclusão social um avanço na qualidade da educação". tem como principais objetivos específicos: ofertar aulas de natação para os alunos da rede municipal de ensino no primeiro momento alunos/as da escola municipal Maria de Lourdes;

Promover o ensino da natação nas suas diversas especialidades e seguindo as técnicas e modalidades adequadas para cada faixa etária;

Estimular aos alunos participantes do projeto a assiduidade e empenho nas atividades escolares sendo premissa para os mesmos participarem do projeto;

- Promover o intercâmbio entre alunos de escolar da rede municipal, para oportunizá-los na prática da natação e inseri-los numa perspectiva de inclusão e dos alunos;

Metodologia

O projeto Natação e inclusão social um avanço na qualidade da educação, funcionará de segunda a sexta-feira nos turnos manhã e tarde com a formação de várias turmas levando em conta as idades e níveis de adaptação ao meio líquido. Contudo, a natação deve sempre ser vista como um meio estranho a crianças e adolescente, ou seja, a segurança será sempre uma premissa para as atividades. As aulas serão ofertadas duas vezes por semana para cada turma com duração de 50 minutos cada aula, com número seguro de alunos por turma. Os instrutores serão professores formados ou estudantes com qualificação específica para o ensino da natação nos seus diversos níveis e modalidades bem como a hidroginástica que poderá ser ofertada para alunos (as da modalidade da EJA se for necessário). Nestes termos, afiguram-se os requisitos ínsitos no inciso X do supracitado art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de abril de 1993 e suas alterações posteriores justificando, assim, a contratação direta por dispensa de licitação.

É o meu Parecer.

Pesqueira-PE, 06 fevereiro de 2023

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.074.663/0001-37

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCICIO 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

DISPENSA Nº.003/2023

RAZÃO DA ESCOLHA

Em atendimento ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa e da isonomia e com base no Art. 24, Inc. X, L.8.666/93, a escolha da propriedade da Locatária **TELMA GALINDO DE CARVALHO**, inscrito no CNPJ: 12.283.631/0001-44, residente na PC. Comendador José Didier, 127- Centro - Pesqueira-PE representada **TELMA GALINDO DE CARVALHO**, residente na PC. Comendador José Didier, 127- Centro - Pesqueira-PE

Habilitação Jurídica

Habilitação Trabalhista

Habilitação Fiscal

FGTS

Documentos dos Sócios

Pesqueira-PE, 06 de fevereiro de 2023

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.074.663/0001-37

À Assessoria Jurídica

Assunto: Solicitação

Prezado, venho por meio deste solicitar que seja feita análise e posterior parecer referente realização de Dispensa de Licitação locação de imóvel para funcionamento de atividades esportivas (natação) com a finalidade de suprir a demanda da Escola Municipal Profª Maria De Lourdes Lima Almeida, localizado na Praça Comendador Jose Didier, SN- Centro, Pesqueira – Pernambuco., com fulcro na lei 8.666/93, Art 24, inciso X, e nos termos solicitados pelo setor pedagogico do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira-PE.

Pesqueira-PE, 06 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.074.663/0001-37

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE

EXERCÍCIO 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2023

DISPENSA Nº. 002/2023

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação do Município de PESQUEIRA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 24, inciso X e na Lei nº 8.666/93, após instrumentalização do processo de dispensa pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

Ratificar o Processo de Dispensa nº 002/2023, nos termos da Lei, locação de imóvel para funcionamento a locação de imóvel localizado na Av. Ezio Araújo, S/N, Centro, Pesqueira-PE para funcionamento de extensão escolar da Escola Municipal Irmã Zélia de Nicácio e a utilização do salão para possíveis eventos que casualmente venham a acontecer suprimindo a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE.

Ademais, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a locatária **TELMA GALINDO DE CARVALHO**, inscrito no CNPJ: 12.283.631/0001-44, residente na PC. Comendador José Didier, 127- Centro - Pesqueira-PE representada **TELMA GALINDO DE CARVALHO**

Valor de **R\$ 6.000 (Seis mil reais)** anual

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Pesqueira-PE, 06 de fevereiro de 2023

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.074.663/0001-37

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

EXERCICIO 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2023

DISPENSA Nº. 002/2023

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e vinte e três (06/02/2023), depois de justificado e ratificado o processo licitatório acima especificado, esta comissão permanente de licitação dá por encerrado, como encerrado está, o referido processo administrativo.

Pesqueira-PE, 06 de fevereiro de 2023

JOSE ORLANDO LEITE MELO

PRESIDENTE DA CPL